



## LEI MUNICIPAL N° 2.089/2025

***Denomina Rua Tabelião José Bezerra Vidal, no bairro Zeca Pedro, no município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Tabelião José Bezerra Vidal, a rua projetada 02, com os terrenos dos herdeiros de Manoel José da Costa ao norte e ao sul, rua projetada 06 ao oeste, e rua projetada 05 ao leste, no bairro Zeca Pedro, no município de Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de setembro de 2025.

  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**